CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2112/78

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ

DO RIO PARDO

ASSUNTO : Relatório dos dois concursos vestibulares de 1979

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

COMUNICADO AO PLENO EM 28/11/79

I - <u>RELATÓRIO</u>

1. HISTÓRICO:

A Direção da F.F.C.L. de São José do Rio Pardo submete à apreciação do CEE o relatório dos dois concursos vestibulares de 1979.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

- 2.1 A Faculdade interessada atendeu as disposições da Deliberação CEE 2/75 modificada em parte pela Deliberação 29/75 e, ainda, nos termos da Indicação 137/75.
- 2.2 A Tabela 1 fornece dados sobre inscrições, matrículas e vagas oferecidas. Deve-se notar o seguinte:

Tabela 1. Dados sobre vagas, inscrições e matrículas

CURSO	n9 de vagas			Matriculados 19 vest. 29 vest.		Total
goldenskapping gry as re manner, some generallenskiller som er blik men påriget strædigenskap	vagas.	T. ACOL	TA AGRES	J. VCOU	21 VCSL	TO COL
Ciências (lic.						
19. grau)	120	59	10	46	8	54
Educ. Artistica						
(lic.19 grau)	60	32	11	31	10	. 41
Est. Sociais						
(lic. lº grau)	60	22	03	22	3	25
História (lic,plena)	60	-	-	_	_	-
Letras (lic.plena,	•	•				
2 hab:)	60	32	10	32	10	42
Pedagogia (lic.,			•			
4 hab.)	60	- '	••	•••	. • • • · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
TOTAL	420	145	34	131	31	162

- (1) o numero de inscritos foi menor que o de vagas, sendo O no caso de História e Pedagogia;
- (2) as matrículas representam menos de 1/3 do nº total de vagas.
- 2.3 O perfil dos matriculados está na Tabela 2. Tabela 2. Perfil dos matriculados

ITEM	nΦ	
Faixa de idade		
17 - 21 anos	87	
22 - 25	49	
+ 25 ···	26	
Origem (residência)	•	
Município	92	
Região	70	
Outras localidades		
Conclusão do 29 grau		
19 e 29 graus completos	156	
19 completo, 29 supletivo	, 6	
lo e 20 supletivo	**	
Trabalho		
Com atividade remunerada	52	
Não trabalha no momento	105	
Nunca trabalhou	5	

II - <u>CONCLUSÃO</u>

Manifesto-me favoravelmente à aprovação do relatório dos dois concursos vestibulares efetuados pela F.F.C.L. de São José do Rio Pardo, em 1979.

São Paulo, 10 de outubro de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

II - <u>DECISÃO DA CÂMARA</u>

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Ar-xxx, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 7/11/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Wz Guimarães - Presidente